



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 018/2020

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, Renova a Licença de Operação da empresa Vaccinar Indústria e Comercio Ltda. - Granja Santa Clara , CNPJ: 21.820.014/0011-01, para as atividades de **Suinocultura (unidade de produção de leitões) e criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo)**, localizada na Granja Santa Clara, Coordenadas Geográficas: LAT/Y 19°18'50" e LONG/X 45°10'45", no Município de Martinho Campos, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 02197/2007/003/2015.

- [] Sem condicionantes
 [x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 008729/2020 , Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 7,7 m³/h, com tempo de captação de 12 horas, 31 dias/mês, 12 meses/ano, perfazendo um volume diário 92,40 m; Coordenadas Geográficas: Lat. 19°18'47,7" S e 45°10'43,2" W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) ANOS, com vencimento em 30/10/2030.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2020.

RAFAEL REZENDE TEIXEIRA

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 30/10/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21238444** e o código CRC **7FF8DB4C**.